



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 10.2024

É inexigível para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, I, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Nº. PROCESSO: 20241073012
NOME DO CREDOR: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
CNPJ 07.797.967/0001-95
ENDEREÇO: R IZABEL A REDENTORA, 2356, CENTRO, SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, CEP: 83.005-010.

CLASSIF. DA DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	SUB ELEMENTO	VALOR
15.128.162.2162	33.90.39	99	R\$ 11.960,00

Natal, 02 de agosto de 2024

Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Rua Almino Afonso, 44 – Ribeira – Natal/RN – CEP: 59.012-010
CGC: 08.565.566/0001-72 – TEL: (84)3232-9126/3232-9121
FAX: (84) 3232-9122 – SITE: www.natal.rn.gov.br/semob



Incluído por: STTU - 000470 - GABRIEL MAX DE OLIVEIRA BRAZ
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=a8103abdf75c1b8f5b4eb2f90f03632a¶m2=9651754¶m3=1287823>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº STTU-20241073012 em 02/08/2024 às 09:09:52

fls. 85



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: STTU - 730848 - DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=afe1cdf3e2a554fafe71c25088933879¶m2=9652442¶m3=1287823>
Documento assinado em 02/08/2024 às 09:33:04

fls. 85